



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 20/66

De 31 de agosto de 1966

Anula e suplementa itens dos códigos 1 - 3.1.2.0.01 - Material de Consumo, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

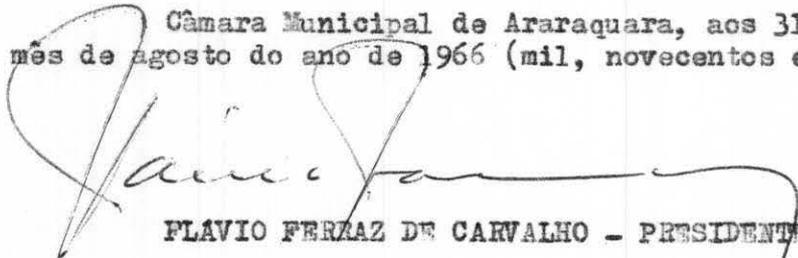
A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na importância de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), o item II - códigos 1 - 3.1.2.0.01 - Material de Consumo, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

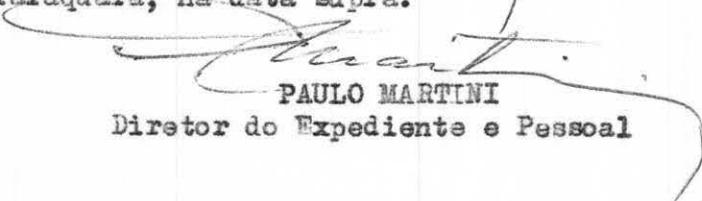
Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item I, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 1966 (mil, novecentos e sessenta e seis).


FLAVIO FERRAZ DE CARVALHO - PRESIDENTE

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL", DE 1º de setembro de 1966.